



Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Especial de Concurso Público
Decreto nº 200/2019 – Publicado no D.O. em 20.09.2019

NOTA OFICIAL À FOLHA DIRIGIDA

A **Comissão Especial de Concurso Público**, instituída pelo Decreto nº 200/2019, vem, através de sua Presidente, em virtude da matéria digital veiculada pela Folha Dirigida em seu sítio eletrônico, no último dia 24, às 16:35h, cujo título é “*Coronavírus pode suspender concurso São Gonçalo RJ e novos editais*” apresentar a seguinte **NOTA**:

Ao contrário do afirmado na matéria veiculada pela Folha Dirigida, não há nenhuma reunião agendada entre a Comissão e o Instituto Selecon para definição sobre a continuidade ou não do certame do concurso público destinado à seleção e provimento de novos servidores para Secretaria Municipal de Educação.

O cronograma do concurso está mantido!

Além disso, deve-se ressaltar que não há, até o momento, nenhuma deliberação por parte dessa Comissão a respeito de eventual suspensão dos demais editais previstos, ou, até mesmo, nenhuma reunião agendada nesse sentido.

Eventual alteração do cronograma do concurso dar-se-á mediante prévia deliberação da **Comissão Especial de Concurso Público**, em conjunto com o **Instituto Selecon**, caso necessária.

Assim, para que não haja qualquer impacto negativo para o concurso e, principalmente, para que não haja eventual interpretação equivocada por parte dos candidatos já inscritos no certame e daqueles que pretendem dele participar, a **Comissão Especial de Concurso Público** vale-se da presente NOTA para esclarecer os fatos e exigir da Folha Dirigida que se retrate da matéria veiculada, a fim de que não haja qualquer prejuízo ao Município de São Gonçalo, ao Instituto Selecon e, principalmente, aos candidatos que almejam tornar-se servidor público efetivo da Administração Pública direta deste Município.

Atenciosamente,

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Presidente da Comissão